ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Democratas

INDICAÇÃO N° 253 / **2017**

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTINUIDADE NO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO POÇO ARTESIANO NAS DEPENDÊNCIAS DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DOS MINÉRIOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 19 / 09 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

C.C.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DEPARAUAPEBAS - SAAEP
Sr. CLAUDENIR ROCHA RODRIGUES

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. JOSÉ DAS DORES COUTO

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SAAEP e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que seja dado a continuidade no serviço de implantação do POÇO ARTESIANO do Posto de Saúde do Bairro dos Minérios. Pois o mesmo teve início na gestão passada e não foi concluído. E o Posto de Saúde está correndo grande risco de ficar sem água, pois a SAAEP terceirizou o trabalho de abastecimento.

A falta de água no Posto de Saúde prejudica todo o funcionamento, desde a limpeza até o atendimento de forma geral. A continuação da implantação do poço artesiano neste local custaria em média 6.000,00 reais pois já temos a cavação; falta a bomba , a encanação e aguardamos as providências cabíveis; gerando assim menos custo mensal para o Municípios, porque não terá que pagar pelos abastecimentos semanais da caixa d'água do Posto de Saúde. Pois tenho recebido reclamações de moradores do Bairro dos Minérios relacionadas a essa situação.

Peço aos meus nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora

Câmara Municipal de Parauapeba
PROTOCOLO GERAL 355
Data: 18/09/2017 Horário: 14:52
Legislativo -